Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas com base na Lei Federal Nº 11.464 de 20 de junho de 2007, na Portaria FNDE Nº 430, de 10 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal Nº 17 de 23 de outubro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Nomear os conselheiros que irão compor a Conselho do FUNDEB no Município de Coração de Maria, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Sandro Murici de Oliveira -Titular	
Paulo Evangelista de Carvalho -Suplente	Prefeitura Municipal
Josângela dos Reis Messias -Titular	
Kessia Pereira da Silva -Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Jurandi Neves de Jesus -Titular	Diretor de Escola da Rede Municipal de
Josilane de Olivieira Carvalho -Suplente	Ensino
Amanda de Jesus Carvalho - Titular	Técnico Administrativo da Rede
Damiana Evangelista Adorno-Suplente	Municipal de Ensino
Carla Lopes Pacheco da Silva-Titular	Professor da Educação Básica da Rede
Vilma Pacheco da Silva-Suplente	Municipal de Ensino
Rosevalda Barbosa da Costa -Titular	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Edvaldo Batista de Sena -Suplente	
Darlei Cavalcante -Titular	Aluno da Educação Básica Pública-
Adrielle Onofre de Souza Brito -Suplente	Secundarista
Maria José da Luz Carvalho -Titular	Pais de Aluno da Rede Municipal de
Marilda Pereira da Silva -Suplente	Ensino
Telma de Jesus -Titular	Pais de Aluno da Rede Municipal de
Maria das Graças Souza Santos -Suplente	Ensino
Joelson Silva -Titular	
Esiquio Lima Lopes-Suplente	Conselho Municipal de Educação
Edvaldo Lima Freitas-Titular	
Edna de Almeida Borges - Suplente	Conselho Tutelar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Coração de Maria, Estado Federado da Bahia, 03 de Junho de 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA Prefeito Municipal EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA Secretária de Educação

Praça Dr^o Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br